



GABINETE

Ananindeua, 01 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou seguimento no contrato administrativo de Inexigibilidade **004/2019-CMA**, firmado entre a Câmara Municipal de Ananindeua - CMA, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº: 00.165.960/0001-01**, cujo objeto é a prestação do serviço de licenciamento de software de gestão pública para atender as necessidades de planejamento e orçamento público, contabilidade e execução orçamentária, sistema de tesouraria, adequação à LRF, consolidação de informações para prestação de contas e sistema de informação ao cidadão, incluindo licitação e contratos da Câmara Municipal de Ananindeua. Outrossim, **ACATO** o procedimento do departamento administrativo e do parecer jurídico nº 34/2019.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA.

Biênio 2019/2020.